



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

----- **EDITAL N.º 158/2023** -----

----- **NUNO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.** -----

----- **TORNA PÚBLICO**, que devido à realização da iniciativa “**Anim’Art Montijo**”, haverá alterações de trânsito na Cidade de Montijo de **17 a 18 de junho de 2023**. -----

----- **ASSIM SENDO, INFORMA QUE:** -----

----- **1** - Será proibido o trânsito automóvel das 17h30 do dia 17 de junho de 2023 às 02h00 do dia 18 de junho de 2023 na Av. dos Pescadores; -----

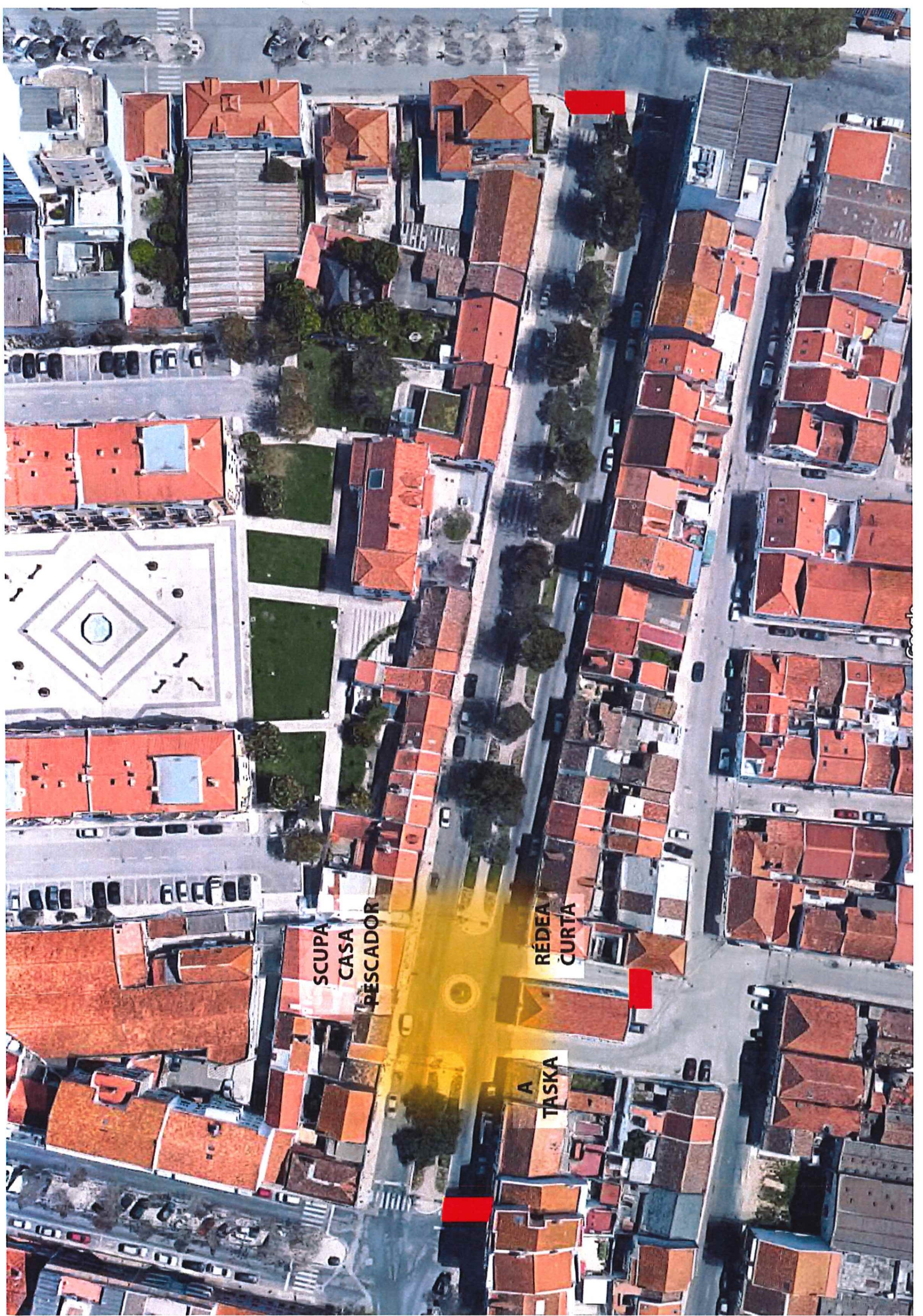
----- **2** - Será proibido o trânsito automóvel das 17h30 do dia 17 de junho de 2023 às 02h00 do dia 18 de junho de 2023 no Largo Conde Ferreira, sentido sul – norte. -----

----- **PARA CONSTAR**, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Nuno Filipe Alves Garrone*, Chefe de Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, desta Câmara Municipal o subscrevi. -----

----- Paços do Município de Montijo, 13 de junho de 2023. -----

----- O Presidente da Câmara, -----



SCUPA
CASA
PESCADOR

RÉDEA
CURTA

A
TASKA